

EDITAL N.º 001/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 001/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, através de seu Presidente, Ailton Duarte, atendendo ao disposto na Constituição Federal de 1988, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Estatuto do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE; e bem como ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva Edital n.º 001/2017 de 05 de Dezembro de 2017, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva Edital n.º 001/2017 de 05 de Dezembro de 2017, para no período de **09 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018**, apresentar a documentação constante da Cláusula 11.6.2, alíneas a, b, c d, e, e, g, h, i, j, k, l, m, n. o, p, q, r, s. t, u, v, w, x e y do Edital do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação Temporária Por Excepcional Interesse Público e Formação de Cadastro Reserva Edital n.º 001/2017 de 05 de Dezembro de 2017 **para fins de contratação temporária por excepcional interesse público, no respectivo emprego público**, junto a Coordenação de Recursos Humanos do O CIS-URG OESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região ampliada Oestes Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência, localizado na Rua Praça Pedro Xisto, n.º 550, Centro, Divinópolis, Minas Gerais, no horário de 8h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Divinópolis, 09 de Fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
PRESIDENTE CIS - URG - OESTE
Prefeito Municipal de Luz

**ANEXO I DO EDITAL N.º 001/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL
N.º 001/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.**

CONDUTOR SOCORRISTA - DIVINÓPOLIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Bruno Everton Silva dos Reis	1º
Ezequiel Ferreira da Silva	2º

CONDUTOR SOCORRISTA – DORES DO INDAIÁ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Carlos Alberto Machado Silva	1º

CONDUTOR SOCORRISTA - FORMIGA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Karine de Oliveira Souza	1º

CONDUTOR SOCORRISTA - ITAÚNA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo Augusto Dias Coelho	1º

CONDUTOR SOCORRISTA - LUZ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Reinaldo Ferreira Fonseca	1º

CONDUTOR SOCORRISTA - NOVA SERRANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eduardo José de Lima	1º

CONDUTOR SOCORRISTA - OLIVEIRA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
David Aldo Jaques	1º

CONDUTOR SOCORRISTA - PARÁ DE MINAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cristiano Xavier Paulino	1º

CONDUTOR SOCORRISTA - PIMENTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fabício Lemos de Oliveira	1º

CONDUTOR SOCORRISTA - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Donizete José Camilo	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CAMPO BELO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Adenilson Silveira da Silva	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - DIVINÓPOLIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ângelo Bruno Pinna Giuliano	1º

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ITAGUARA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Maria Helena Rabelo	1º

ENFERMEIRO - FORMIGA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Stênio Teodoro Ferreira	1º

ENFERMEIRO - LUZ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Moisés Gabriel de Abreu e Silva	1º

MÉDICO – CAMPO BELO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Raphael Coelho Santos	2º
Thiago Antônio Pereira	4º

MÉDICO – DIVINÓPOLIS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
James Rezende Bastos	1º
Álvaro Camisão de Souza	3º
João Batista Reis Júnior	4º
José Milton da Silva	5º
Alexandre Bruno Mascarenhas	6º
Thiago Coelho Ribeiro	7º

MÉDICO – ITAÚNA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Stephan Heimann	1º

MÉDICO – LUZ

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Costa Brito	1º
Alfredo Minucci Neto	2º

MÉDICO – NOVA SERRANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Amarilio Fernandes Sobrinho Neto	1º
Rodolfo Monteiro Barbosa	3º

Divinópolis, 09 de Fevereiro de 2018.

AILTON DUARTE
PRESIDENTE CIS - URG - OESTE
Prefeito Municipal de Luz

ANEXO II DO EDITAL N.º 001/2018 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 001/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE

1. O Candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 11.6.2) do **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL N.º 001/2017 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**:
 - a) Fotocópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original;
 - b) Fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição, acompanhada do original, podendo ser substituído por declaração de regularidade na Justiça Eleitoral;
 - c) Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original;
 - d) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), acompanhada do original, se inerente ao emprego público. No caso de Condutor Socorrista, Carteira Nacional de habilitação D com a informação que exerce atividade remunerada e com habilitação na Condução de Veículos de Emergência;
 - e) Declaração de conclusão do curso de habilitação na Condução de Veículos de Emergência, caso ainda não conste o registro na CNH;
 - f) Fotocópia de certidão de casamento e do (s) filho(s), se houver;
 - g) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original;
 - h) Fotocópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
 - i) Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - j) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
 - k) 2 (duas) fotos 3x4 (iguais e recentes);
 - l) Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos, acompanhados do histórico para comprovação da escolaridade prevista em edital e da habilitação respectiva, segundo a exigência do respectivo emprego público, exceto para os empregos públicos que possuem como exigência o registro no Conselho competente;

- m) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o emprego público pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho e/ou Órgãos de Classe de Minas Gerais, se necessário;
- n) Comprovante das experiências profissionais, se for o caso. (Cópia da página na Carteira de Trabalho, onde está registrada essa experiência);
- o) Cópia do cartão de vacina atualizado.;
- p) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes (original);
- q) Número de Conta-Corrente no Banco credenciado ao Consórcio;
- r) Documentos comprobatórios dos requisitos do emprego público de opção, de acordo com o edital do concurso, exemplo carteira de motorista, cursos específicos, etc.;
- s) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico competente do **CIS-URG OESTE**, ou o que por ele tenha sido credenciado para tal fim, atestando que o candidato reúne as condições físicas e mentais necessárias ao exercício do emprego público para o qual foi aprovado;
- t) Declaração de não acúmulo de cargos/empregos públicos (original) nos termos da legislação em vigor;
- u) Declaração de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal de órgãos públicos nos últimos três anos (original) pelos motivos previstos no inciso III do artigo 26;
- v) Apresentar disponibilidade imediata de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES;
- w) No caso de brasileiro naturalizado, documento expedido pelo Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 70.391/72, assegurando a equiparação ao candidato português convocado em decorrência de sua aprovação no certame;
- x) Apresentar declaração de que concluiu e obteve aproveitamento de 50% (cinquenta por cento) no Treinamento Básico Introdutório - avaliação teórico/prática expedida pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, conforme exposto no item 12 do Edital;
- y) Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida nos últimos 30 dias que antecedem a postagem, por instituição de ensino credenciada.

Divinópolis, 09 de Junho de 2016.

AILTON DUARTE
PRESIDENTE CIS - URG - OESTE
Prefeito Municipal de Luz